



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
C.N.P.J. 08.882.524/0001-65

LEI Nº. 297/2006

Santa Terezinha-PB, 23 de Março de 2006.

**CONCEDE NOME DE RUA, E DÁ
OURAS PROVINDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
SANTA TEREZINHA – PB,** faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado a Rua ao lado da Escola Estadual Professor João Noberto de Rua Francisco Corcino de Lucena (conhecido por Chico Corcino).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Terezinha, 23 de março de 2006.

RUI NÓBREGA DE PONTES
PREFEITO MUNICIPAL